



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Novo Triunfo

Sexta-feira • 17 de Fevereiro de 2023 • Ano XXIV • Nº 1698

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Matheus Barros de Santana / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Pedro Macário, nº 124 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKRENTRDQJHFOTDDMTJENE

Portarias



PORTARIA Nº 120, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade, e dá outras providências.

O Município de Novo Triunfo - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 16.298.945/0001/71, lograda na Praça. Pedro Macário, Centro, Nº 124, através do seu gestor, **Prefeito Matheus Barros de Santana**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 73 e SS, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade a Senhora **SABRINA RAIANE SOUZA SANTANA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF/MF sob Nº 058.317.405-10, ocupante do cargo de **Orientadora Social**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, devendo retornar as funções no dia 16 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito a partir de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Triunfo/BA, 17 de fevereiro de 2023.

MATHEUS BARROS DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Macário, Nº 124, Centro, Novo Triunfo/BA, CEP: 48.455-000
CNPJ: 16.298.945/0001-71